

Universidade de Brasília
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Solicitação de Outorga do título de Doutora Honoris Causa a Aparecida Sueli Carneiro Jacoel

Do pedido

Considerando os termos do Art. 66, inciso IV do Estatuto da Universidade de Brasília, abaixo transcrito, o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania encaminha processo de indicação de outorga do título de Doutora Honoris Causa à filósofa e ativista Aparecida Sueli Carneiro Jacoel.

“Art. 66. A Universidade pode atribuir título de:

IV - Doutor Honoris Causa, à personalidade que se tenha distinguido pelo saber ou pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras ou do melhor entendimento entre os povos”.

Motivos

Partindo dos critérios apontados no referido artigo do Estatuto da UnB, a trajetória de Aparecida Sueli Carneiro Jacoel, mais conhecida como Sueli Carneiro, preenche-os, com excelência, como ficará descrito a seguir.

Nascida na cidade de São Paulo no dia 24 de junho de 1950, filha de um ferroviário e uma costureira, Sueli Carneiro é uma das mais notáveis intelectuais brasileiras de sua geração. Seu pensamento e seu ativismo estão entrelaçados desde a década de 1970, quando se aproxima dos movimentos negros e feministas, começando “sua militância contra o sexismo, o racismo e todas as formas de preconceito, o que se transforma em seu projeto de vida” (OLIVEIRA, 1998, p. 259).

Sua formação básica se deu em escolas públicas da capital paulista, galga uma trajetória atípica para jovens negras de origem periférica, como ela: chega à Universidade de São Paulo, onde se gradua em filosofia e, mais tarde, torna-se doutora em Educação, pesquisando na área de filosofia da educação com uma das mais inventivas teses que seu programa de pós-graduação conheceu. Sua tese, segundo o motor de buscas *Google Acadêmico*, foi referência bibliográfica de 537 registros de pesquisa, entre artigos, capítulos e livros¹.

Entre seus muitos escritos, destacam-se:

Escritos de uma vida. São Paulo: Editora Letramento, 2018; *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011; *A mulher negra brasileira na década da mulher*. São Paulo: Nobel, 1985.

Sueli Carneiro publicou ainda inúmeros artigos em periódicos e capítulos, além de ter sido, por quase uma década (desde o final dos anos de 1990), colunista fixa do jornal *Correio Braziliense*, o que despertou políticas editoriais de imprensa, por todo o país, a trazerem para seu cotidiano discussões sobre relações raciais e de gênero como eixos importantes para a compreensão do país.

Sua tese de doutoramento em Educação *A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*, defendida na USP em 2005, é um dos mais potentes estudos sobre as relações raciais no Brasil e que nos brinda com conceitos como o *dispositivo da racialidade* que descreve a inscrição das experiências da população negra naquilo que ela chama de signo da morte. Antes da categoria de necropolítica se popularizar, suas análises da pesquisa de doutoramento já convergiam para a compreensão dos lugares que a morte joga, orientada pelo racismo, no funcionamento regular do Estado Brasileiro. É também nesta tese que ela desenvolve a conhecida ideia de *epistemicídio*, que ela toma emprestada de Boaventura de Sousa Santos e dando-lhe contornos originais, mostrando a maneira como este fenômeno impacta as populações racializadas em nosso país, nas relações com a educação, a cultura e a saúde.

¹ Consultado em 21/03/2021. Nesta mesma consulta, encontramos 3.051 citações de seus outros trabalhos.

Esta vasta produção bibliográfica seguiu os passos da ativista antirracista, antissexista e de defesa dos direitos humanos. Um dos principais nomes do feminismo negro brasileiro, Sueli Carneiro é uma destas intelectuais que já fazia análises interseccionais muito tempo antes do conceito de interseccionalidade se popularizar nas análises sociais, considerando o papel fundamental que raça, gênero e classe desempenham na estruturação do tecido social de nosso país. Isso se sustenta pelo fato de que, para ela, o pensamento social brasileiro não pode ser completo sem entender as contribuições de mulheres e homens negros que pensaram as relações sociais no Brasil. Tal compreensão faz de Sueli Carneiro uma das mais contundentes e rigorosas intérpretes do Brasil que os últimos quarenta anos conheceram.

Sua percepção da realidade nacional se deu em meio a sua atuação. Ainda na década de 1980, Sueli participa da fundação do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo (1982), primeira organização de mulheres negras da região e do Geledés – Instituto da Mulher Negra (1988), uma das mais importantes organizações de Direitos Humanos no Brasil, que atua, principalmente, na promoção de direitos de mulheres negras, em específico e da população negra em geral, através de capacitações, intervenções sociais, pesquisas, divulgação cultural e científica, entre outras atividades (SCHUMACHER; BRAZIL, 2007, p. 330-337).

Em função de seu trabalho no Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e de ter sido conselheira estadual da condição feminina, no mesmo estado, Sueli é convidada, em 1988, para coordenar o Programa da Mulher Negra, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no Ministério da Justiça onde atuou até 1989.

A atuação do Geledés, instituto do qual Sueli Carneiro é coordenadora executiva e membra desde a primeira hora, merece destaque, por seu pioneirismo em propor ações em prol da população negra e, em especial das mulheres negras. Com programas como o SOS Racismo que articulou assistência jurídica gratuita para vítimas de violência racial ou sexual; por programas como o PLP 2.0, um aplicativo de celular para que mulheres vítimas de violência possam, de maneira segura, acionar redes de atendimento e enfrentamento à essa violência, o projeto Rappers, que, entre 1992 e 1998 voltou-se ao enfrentamento contra o preconceito e

a violência contra a juventude negra, a parceria com outras instituições para atuar junto do curso Promotoras Legais Populares ou o concurso planos de aula que incentiva docentes de escolas públicas brasileiras a trabalharem com o artigo 26 A da LDB, que busca promover a valorização da cultura africana, afro-brasileira e indígena (ALBERTI; PEREIRA, 2007).

Ainda a convite do governo federal, Sueli Carneiro participou, em 1995, do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra e, em 1996, colaborou com a redação do capítulo referente à população negra do Plano Nacional dos Direitos Humanos. Em 2001, Sueli foi uma das representantes brasileiras na Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, na qual foi delegada, evento crucial para o reconhecimento dos impactos do racismo sobre os projetos nacionais e disparador de políticas públicas ao redor do mundo para o enfrentamento do fenômeno. Em 2003, por sua expertise, Sueli assume uma cadeira no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, criado no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (LOPES, 2006, p. 158).

Sua atuação política e intelectual encontrou-se com a Universidade de Brasília diversas vezes, seja na inspiração e oferta teórica de categorias para muitas das pesquisas realizadas sobre relações raciais e de gênero, quanto em sua notável participação, em 2012, na ADPF 186 que, no Supremo Tribunal Federal, discutia a constitucionalidade do sistema de reserva de vagas para o ingresso de estudantes negros e indígenas da UnB, na qual ela defendera, com sólidos argumentos, a constitucionalidade das cotas e demandara que a Suprema Corte atuasse como “parceira e protagonista de um processo de aprofundamento da democracia, da igualdade e da justiça social” (CARNEIRO, 2018, p. 288-289).

A trajetória de ativismo e produção intelectual de Sueli Carneiro foi reconhecida através de diversos prêmios que ela recebeu ao longo de sua vida. Dentre eles, destacam-se em 1998, o Prêmio de Direitos Humanos, da República da França; a menção honrosa, em 1999, do Prêmio Franz de Castro Holzwarth da OAB/SP destinado a pessoas que se destacam na defesa dos direitos humanos; o

Prêmio Bertha Lutz, em 2003, oferecido pelo Senado Federal a mulheres que tenham contribuições relevantes para a defesa dos direitos das mulheres; em 2014, o Prêmio Benedito Galvão, da OAB/SP, oferecido às pessoas que se destacam no enfrentamento ao racismo e quaisquer outras formas de discriminação; o Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos do ano de 2020, criado pelo Comitê Brasileira de Anistia para homenagear as pessoas que defendem, por meio de seu trabalho, a democracia, a cidadania e os direitos humanos. E, já em 2021, Sueli Carneiro foi agraciada com o prêmio Kalman Silvert LASA2021, oferecido pela Latin American Studies Association, dos Estados Unidos, às pessoas que se destacam nos estudos sobre a América Latina.

A trajetória de Sueli Carneiro deixa explícita sua distinção relativa à sua contribuição política e intelectual tanto no que se refere às ciências, filosofia e entendimento entre os povos, sobretudo por sua aposta de que a defesa da democracia e do convívio respeitoso entre as gentes demanda que o racismo e o patriarcado sejam compreendidos e criticados.

Sueli Carneiro pela sua trajetória e sua obra auxiliou na construção epistemológica do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, sendo uma referência fundamental para pensar feminismo negro, as raízes do Brasil e as mazelas produzidas pelo epistemicídio e o racismo estrutural.

As muitas gerações de estudantes negras e negros nas universidades que nelas ingressaram por meio de políticas afirmativas, encontram em Sueli Carneiro um exemplo de pensamento rigoroso e comprometido com a construção de um mundo mais plural e mais acolhedor e toda sociedade brasileira, em seus anseios democráticos e cidadãos se beneficiam da generosa atuação e reflexão desta orgulhosa filha do orixá Ogum, aquela divindade iorubana que luta pela justiça em prol de seu povo.

Por essas razões, sugerimos a outorga do título de Doutora Honoris causa a Sueli Carneiro, como reconhecimento por sua singular contribuição.

Wanderson Flor do Nascimento

Vanessa Maria de Castro

Relatores

Brasília, 22 de março de 2021.

Referências

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Letramento, 2018.

LOPES, Nei. **Dicionário Escolar Afro-Brasileiro**. São Paulo: Selo Negro, 2006.

OLIVEIRA, Eduardo de. **Quem é quem na negritude Brasileira**. Vol. 1. São Paulo/Brasília: Congresso Nacional Afro-Brasileiro/Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, 1998.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital (coords.). **Mulheres Negras do Brasil**. Rio de Janeiro: SESC Nacional/Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), 2007.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (orgs.). **Histórias do movimento negro no Brasil**: Depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas/CEPEDOC-FGV, 2007.